SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo (SP), 27 de novembro de 2026. A Suzano S.A. ("Companhia" ou "Suzano") (B3: SUZB3 / NYSE: SUZ), em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 23/21"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a contratação da **BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79 ("BDO"), para atuar na qualidade de auditor independente da Companhia perante a CVM nos exercícios sociais de 2027 a 2029.

A BDO substituirá a **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.** ("PwC") exclusivamente na prestação dos serviços de auditoria independente da Companhia perante a CVM, permanecendo a PwC como auditor independente da Companhia perante a *U.S. Securities and Exchange Commission*.

A BDO iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2027.

A substituição da PwC perante a CVM foi realizada em estrita observância à regra de rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31-A da Resolução CVM 23/21 e está alinhada às melhores práticas de governança corporativa. Nos termos do artigo 28 da referida Resolução, a PwC manifestou sua anuência à justificativa da substituição.

Marcos Moreno Chagas Assumpção
Vice-Presidente Executivo Financeiro, de Relações com Investidores e DigitalTech